

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1199/2023
SEI N.º 1260.01.0093947/2023-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 2 de outubro de 2023, o reinício do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na R. Manoel Caetano, 45, Bairro do Rosário, em Nazareno. SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/08/2023